PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 003/2021 SEDUC

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETIVO PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O NOVO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

MARIA JURACI ALEXANDRINO, Secretária Municipal de Educação de Penha, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Processo Eletivo Público destinado a escolha dos Conselheiros da Organização da Sociedade Civil que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 3.243, de 19 de março de 2021.

1 – DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.1 – Este Edital tem o objetivo de escolher os conselheiros representantes de organizações da sociedade civil, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

1.2 Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II – Entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

III – Representantes da sociedade civil que:

a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

2 – DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO.

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/E8mW6S7zh1mjXkDk8.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.

2.3 O prazo para a realização das inscrições online é das 17h00min do dia 19/03/2021 até as 18h00min do dia 23/03/2021.

2.4 Não haverá inscrições de forma presencial.

2.5 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

2.6 A Secretaria Municipal não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

2.7 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato. Caso não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será passível de indeferimento.

2.8 Caso haja mais inscrições do que vagas haverá escolha ou aclamação entre os pares de cada categoria.

2.9 Caso não haja inscrições suficientes, as vagas serão preenchidas por meio de indicação e/ou eleição.

3. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os resultados serão publicados na página da Prefeitura Municipal de Penha no dia 24/03/2021 às 15h00min.

3.2 O candidato que discordar do resultado poderá interpor recurso das 15h00min às 17h00min do dia 24/03/2021, por meio do e-mail: administrativo@penha.sc.gov.br

3.3 O resultado final, após a análise dos recursos será publicado na página da Prefeitura Municipal de Penha no dia 25/03/2021 às 15h00min.

Penha, 19 de março de 2021.

MARIA JURACI ALEXANDRINO
Secretária de Educação